TOTAL	**1.233.195,73**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R$ 1.233.195,73 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) oriundos de recursos próprios, reestimados no Decreto 846/2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 1.233.195,73 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	396	095	Novembro	0,00	1.233.195,73	1.233.195,73
Total				**0,00**	**1.233.195,73**	**1.233.195,73**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

DECRETO Nº 1197 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Unidade de Medida	Meta Inicial		Meta Alterada	
				Física	Em R$	Física	Em R$
223	Manutenção das atividades de gerenciamento, planejamento e fiscalização do trânsito	2020	Global	100%	16.141.000,00	100%	17.456.000,00
226	Manutenção de limpeza em áreas públicas e particulares	2020	Global	100%	18.321.000,00	100%	20.321.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 3.315.000,00 (três milhões, trezentos e quinze mil reais) junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
50.010.15.451.0022.2.101	3.3.90.30	001	15.000,00
50.010.15.451.0022.2.101	3.3.90.39	001	1.300.000,00
50.010.15.452.0021.2.103	3.3.90.39	001	2.000.000,00
TOTAL			**3.315.000,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
06010.04.129.0002.2.014	3.1.90.11	000	2.315.000,00
06010.04.129.0002.2.014	3.1.91.13	000	1.000.000,00
TOTAL			**3.315.000,00**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 3.315.000,00 (três milhões, trezentos e quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Outubro	2.144.000,00	3.315.000,00	5.459.000,00
Total				**2.144.000,00**	**3.315.000,00**	**5.459.000,00**

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	140	000	Outubro	1.677.000,00	1.000.000,00	677.000,00

06	140	000	Novembro	1.899.000,00	1.315.000,00	584.000,00
06	140	000	Dezembro	1.583.000,00	1.000.000,00	583.000,00
Total				**5.159.000,00**	**3.315.000,00**	**1.844.000,00**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1201 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta demissão de Rosangela Aparecida Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo Disciplinar - Autos nº 063/2018-COGEM e o processo SEI nº 19.009.135211/2020-62 e

DECRETA:

ART. 1º A DEMISSÃO FUNCIONAL ,nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO
b)LEGISLAÇÃO :Artigos 202,III, VI e XII; 203, V; 204, X e 215, III, todos da Lei Municipal nº 4.928 de 17/01/1992 (Estatuto dos Servidores Público Municipais).

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1201 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Servidor	Data Vigência	Cargo-Classe	Funcao
Tab/Ref/Niv	**Secretaria**	**Numero Sei**	**Vacância**
371483 ROSANGELA APARECIDA GONCALVES	15/10/2020	PROFESSOR-A	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
11 II 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.004.135047/2020-33	S
381012 ROSANGELA APARECIDA GONCALVES	15/10/2020	PROFESSOR-A	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
11 I 1	11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.004.135047/2020-33	S

Londrina, 15 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0278/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0278/2020 , objeto: Aquisição de Veículos automotores modelos Sedan e Hatch versão 1.0. por Convênios. Valor máximo da licitação: R$ 401.503,65 (Quatrocentos e um mil e quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de Outubro de 2020 . Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIO
CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH-1/2019 – PROCESSO SEI Nº 19.009.007802/2020-41 e 19.009.113256/2019-42
ATA DA 17ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 (RECURSO)

Reuniram-se, por meio de reunião virtualmente agendada, no dia 14/10/2020 às 13:40 (treze horas e quarenta minutos), as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Carina Aparecida de Souza, matrícula funcional nº 15.810-0, Lusia Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria nº 2494, de 14 de novembro de 2019, para compor a Comissão Responsável pela análise e julgamento das propostas que serão apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras que poderão operar com concessão de empréstimos consignados em Folha de Pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital Chamamento Público nº SMRH-1/2019 (3238235), para análise dos documentos encaminhados pelas Instituições Financeiras que protocolarem solicitação de credenciamento. O objeto do referido Chamamento Público é o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, com consignação em folha de pagamento, e credenciamento de Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em realizar a concessão de serviços de cartões de pagamento na modalidade débito. As formalizações dos Termos de Credenciamentos ficam vinculadas, além do Edital Chamamento Público nº SMRH-1/2019 (3238235), como se nele estivesse transcrito, também ao Decreto Municipal Nº 141 de 03 de fevereiro de 2020 (3288878), que estabelece o limite máximo de 96 (noventa e seis) parcelas, e ao Decreto Municipal Nº 549 de 06 de maio de 2020 (3724909), que altera para o máximo de 43% (quarenta e três por cento) a utilização da margem consignável